



PARECER TÉCNICO

Fábio Gomes de Sousa, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **CONTROLE GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, para contratação de empresa especializada em serviços de digitalização de documentos oficiais para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pelo valor global de R\$ 50.224,00 (cinquenta mil duzentos e vinte quatro reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – **O OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de digitalização de documentos oficiais para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

2 – **O OBJETIVO/DEMANDA:** O Município de Montes Altos - MA, mantém a guarda de expressivo volume de documentação, pertinentes às áreas meio e fim, em sua Sede, sem o suporte adequado para manuseio, localização e identificação. Alguns documentos têm guarda obrigatória por décadas, considerando-se tratar-se de documentos pertinentes a benefícios ou obrigações previdenciárias, não sendo autorizado seu descarte. A produtividade desejável nos processos que tramitam no Município de Montes Altos - MA é significativamente afetada pela não disponibilização de meios e estrutura adequados ao rápido acesso ao documento, além de dispendir tempo considerável de servidores em busca da documentação pretendida

3 – **O PREÇO:** O preço global estimado para contratação é de R\$ 50.224,00 (cinquenta mil duzentos e vinte quatro reais). Preço compatível com o de mercado, tendo em vista que o valor médio global é de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

4 – **A EMPRESA ESCOLHIDA:** A escolhida foi a empresa **CONTROLE GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.521.092/0001-70, porque apresentou o menor preço para contratação de empresa especializada em serviços de digitalização de documentos oficiais para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

4.1 – **HABILITAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-060 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Montes Altos - MA, 31 de março de 2023.

Fábio Gomes de Sousa

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças